

INSTRUMENTO: 01 – POLÍTICAS

TÍTULO: 02 – Pessoas

CAPÍTULO: 04 – Gestão

SEÇÃO: 04 – Recibos

SUBSEÇÃO: 01 – Bolsa FUNDEPES

Versão 01 de 15/01/2020

1 Finalidade

- 1.1 Formalizar o processo de recibo de bolsistas do LCCV;
- 1.2 Melhorar a prestação de contas junto à Petrobras.

2 Público-alvo

- 2.1 Administração;
- 2.2 Bolsistas Fundepes que não são servidores.

3 Onde

- 3.1 Repositório no Google Drive.

4 Quando

- 4.1 Assinatura do bolsista: até o dia 10 de cada mês;
- 4.2 Encaminhamento dos recibos para a Fundepes: até o dia 15 de cada mês.

5 Diretrizes

- 5.1 A assinatura e a entrega do recibo à Secretaria são obrigações do bolsista e o não cumprimento constitui falta que implicará no registro de advertência em seu histórico;
- 5.2 O histórico do colaborador será avaliado para:
 - 5.2.1 Manutenção do bolsista na bolsa; e
 - 5.2.2 Possíveis admissões como colaborador contratado.

6 Competências

6.1 Administração:

- 6.1.1 Verificar se a FUNDEPES está disponibilizando os recibos no repositório do Google Drive.
 - 6.1.1.1 Se não o estiver, demandar que o faça.
 - 6.1.2 Realizar o controle da entrega de recibos;
 - 6.1.3 Encaminhar à FUNDEPES os recibos assinadas pelos bolsistas até o dia 15 de cada mês;
 - 6.1.4 Registrar as advertências decorrentes de atraso na entrega dos recibos no histórico do colaborador.
-



INSTRUMENTO: 01 – POLÍTICAS

TÍTULO: 02 – Pessoas

CAPÍTULO: 04 – Gestão

SEÇÃO: 04 – Recibos

SUBSEÇÃO: 01 – Bolsa FUNDEPES

Versão 01 de 15/01/2020

6.1.5 Retificar essa política sempre que constatadas situações supervenientes;

6.1.6 Publicar as retificações no portal do LCCV e comunicar aos interessados por e-mail.

6.2 Bolsista:

6.2.1 Imprimir o seu recibo;

6.2.2 Assinar o recibo e o entregar à Secretaria até o dia 10 de cada mês.